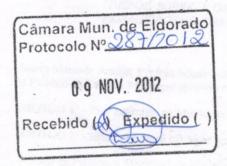


LEI MUNICIPAL Nº 938/2012

Publicado no Diário Oficial da anomasul em. 28/06/12



"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APÓLICE DE SEGURO PARA TRANSPORTE ESCOLAR E DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ELDORADO".

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica instituída no Município de Eldorado, a obrigatoriedade de apólice de seguro para transporte escolar e de passageiros.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Eldorado – MS, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil doze.

Marta Maria de Araújo Prefeita Municipal